



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.507.367/0001-05

PORTARIA Nº 053/2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA ANDRESSA GUIMARÃES OLIVEIRA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA, Vereador **Jose Rodrigues Teixeira**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora **ANDRESSA GUIMARÃES OLIVEIRA**, matrícula 88, deste Órgão Legislativo.

PERÍODO AQUISITIVO	03/01/2025 a 02/01/2026
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	05/01/2026 a 03/02/2026
RETORNO AO TRABALHO	04 de FEVEREIRO DE 2026

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA, em 05 de Janeiro de 2026.

JOSE RODRIGUES TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – Centro – Oliveira dos Brejinhos - BA